



**MUNICÍPIO DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 75.969.881/0001-52

**DECRETO N° 029, DE 19 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a nomeação dos membros para comporem o Conselho Municipal de Esporte de Japira.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1.294 de 09 de novembro de 2023, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esporte, do Fundo Municipal do Esporte e dá outras providências;

CONSIDERANDO a 1º Reunião Ampliada, convocada pelo Decreto n° 024, de 7 de março de 2024, realizada em 15 de março de 2024, que teve como Tema: “O ESPORTE QUE TEMOS E O QUE QUEREMOS” e objetivos de eleição dos conselheiros titulares e suplentes para o Conselho Municipal de Esporte e aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Esporte.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Esporte de Japira, a partir desta data:

I - representantes da Secretaria Municipal de Esporte:

- a) Titular: João Gabriel Teodoro;
- b) Suplente: Thaynara Karolyne Destro;

II - representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Maria Cláudia Moreira dos Santos;
- b) Suplente: Graceliz Aparecida Cibello;

III - representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

- a) Titular: Eni do Prado;
- b) Suplente: Adriana Macário;



**MUNICÍPIO DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 75.969.881/0001-52

IV - representantes de setores organizados da sociedade, tais como: associação comercial, industrial, clubes de serviço, sindicatos etc.:

- a) Titular: Lauciane da Silva Bueno;
- b) Suplente: Leandro Reimão;
- c) Titular: Juliana Aparecida Vieira;
- d) Suplente: Maria Angélica Torres;

V - representantes de associações de bairros:

- a) Titular: Edevaldo dos Santos;
- b) Suplente: Ronaldo Adriano Leite.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Esporte é de 02 anos, permitida 01 (uma) recondução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRA-SE.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira/PR, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (19/03/2024).

PAULO JOSE  
MORFINATI:93877285953

Assinado de forma digital por PAULO JOSE MORFINATI:93877285953  
DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=34797814000110, ou=AC  
SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=PAULO JOSE  
MORFINATI:93877285953  
Dados: 2024.03.19 12:19:37 -03'00'

PAULO JOSÉ MORFINATI  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=34797814000110, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2024.03.19 12:47:13 -03'00'



# COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

\*Título

DECRETO Nº 029, DE 19 DE MARÇO DE 2024

\*Ano

2024

\*Publicado em

19/03/2024 12:47

\*Categoria

Decreto

\*Autoria

Prefeitura Municipal / Departamento Administrativo

\*Objeto

Dispõe sobre a nomeação dos membros  
para comporem o Conselho Municipal  
de Esporte de Japira.

\*Arquivo

diario-9654.pdf

Imprimir